Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela portaria nº 1661 de 01/11/2021 e, considerando o Ato de Nomeação constante da portaria nº 952, de 30/07/2025**,** e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, nas condições abaixo:

Processo: 21189.003078/2026-42;

Objeto: Manutenção da balança rodoviária do CNPMS.

Enquadramento legal: Inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações, Contrato e Convênios da Embrapa;

Justificativa: A balança rodoviária é indispensável para pesagem de grãos e sementes em volumes maiores produzidos no CNPMS para posterior destinação.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA

Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA MILHO E SORGO

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda**, **Chefe-Adjunto**, em 06/11/2026, às 21:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14371466** e o código CRC **5A9A5B50**.